



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº	001927/2023/0024
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Nome da autoridade competente:	Adalberto Felício Maluf Filho
Número do CPF:	***.795.***-37
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental/Departamento de Meio Ambiente Urbano
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	440202 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	440202 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA	
a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada	Universidade de Brasília - UNB
Nome da autoridade competente:	Rozana Reigota Naves
Número do CPF:	***.614.311-**
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Centro de Desenvolvimento Sustentável - CDS
b) UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	154040/15257 - Universidade de Brasília
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:	154367 - Centro de Desenvolvimento Sustentável
3. OBJETO:	
Prorroga-se a vigência do instrumento por 6 (seis) meses, até 12 de dezembro de 2025, com alteração no Plano de Trabalho. Acréscimo no valor do instrumento no montante de R\$ 64.779,80 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), com recursos oriundos dos rendimentos financeiros auferidos.	
4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:	

O TED tem como objeto a "coleta e análise de indicadores da evolução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios brasileiros e identificar (sic) resultados e impactos das Conferências Nacionais infanto-juvenis pelo Meio Ambiente (CNIJMA)". Em relação ao plano de trabalho anteriormente firmado, este Departamento de Meio Ambiente Urbano atestou a entrega de Meta 1 (etapas 1, 2 e 3), Meta 2 (etapas 4 e 5) e Meta 3 (etapa 6 e 7), produtos desenvolvidos pelo Instituto Cidades Sustentáveis. As metas correspondem à atualização dos indicadores que compõem o Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades, coleta, sistematização, tratamento e normalização de dados e cálculo do índice geral, bem como a análise dos resultados do índice por estados, grandes regiões, biomas, cidades amazônicas e regiões metropolitanas.

A **meta 4**, anteriormente prevista para "identificar os fatores correlacionados à variação de desempenho dos governos locais no alcance dos ODS, com atenção a programas e políticas federais e estaduais que afetam ações do poder local", deve ser substituída pela "análise espacial da urbanização como fator indutor do desmatamento em municípios da Amazônia Legal pertencentes ao chamado 'arco do desmatamento'". A alteração justifica-se pela necessidade de elaboração de argumentos concisos e coerentes, a partir da leitura espacial e extração de dados, que possibilitem o indicativo de acesso a financiamento do Fundo Amazônia para as áreas urbanas da Amazônia Legal, como estratégia de combate ao desmatamento.

A **meta 5** foi atualizada em suas etapas, para que contemplem as atividades que estão sendo de fato desenvolvidas pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília para elaboração do manual do gestor municipal, designado no novo plano de trabalho como *Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana em Municípios da Amazônia Legal*. A atualização do plano de trabalho foi importante para alinhar as atividades até então desenvolvidas para coleta, análise, seleção e sistematização de 18 boas práticas em gestão ambiental urbana em municípios da Amazônia Legal. Esse trabalho vem sendo desenvolvido com a colaboração do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e em parceria com a Coalizão para o Desenvolvimento Urbano Sustentável da Amazônia, uma rede de instituições que visa fortalecer a agenda de desenvolvimento sustentável na região.

A **meta 6** foi ajustada para melhor qualificar o resultado da pesquisa.

A **meta 7** não estava anteriormente prevista e foi acrescentada na atualização do Plano de Trabalho. A inclusão de nova meta é justificada, tendo em vista o rearranjo de outras etapas anteriormente firmadas e a auferição de recursos provenientes da aplicação financeira. Trata-se de meta semelhante a que está em desenvolvimento na meta 5, com a elaboração de um Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana, mas dessa vez abrangendo boas práticas distribuídas por todo território nacional.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Diante das tratativas junto à Universidade de Brasília, a fim de adequar o plano de trabalho às atividades que estão sendo desenvolvidas pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, conforme o Relatório de Atividades Desenvolvidas Relatório de avanço do TED em 30/4/25, foi acordada a alteração das metas 4 e 5 e a adição da meta 7, com vistas à utilização dos recursos provenientes dos rendimentos financeiros.

Apesar das alterações, objeto e objetivo do TED permanecem os mesmos. O objeto consiste na "Coleta e análise de indicadores da evolução dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) nos municípios brasileiros e identificar (sic) resultados e impactos das Conferências Nacionais infanto-juvenis pelo Meio Ambiente (CNIJMA)" e o objetivo é "analisar a evolução e explicar a variabilidade do nível de alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em escala municipal, entre 2015 e 2023, com especial atenção a municípios da Amazônia".

O trabalho justifica-se no diagnóstico da situação dos municípios brasileiros em direção ao alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e na promoção e divulgação de boas práticas a serem adotadas pelos gestores municipais no fortalecimento, promoção da sustentabilidade, resiliência e adaptação das cidades às mudanças do clima. Em face dos desafios enfrentados pelos municípios diante das alterações climáticas e da necessidade do protagonismo das cidades para a adoção de estratégias e soluções em âmbito local, é crucial que as cidades se alinhem ao esforço global para desenvolvimento sustentável, por meio dos ODS.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Pagamento de Fundação de Apoio no limite de 20% do valor global do TED.

09. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----

Meta 1 - Atualizar os indicadores que comporão o IDSC 2024, a partir dos últimos dados disponíveis nas bases nacionais a serem utilizadas

Etapa 1	Identificação dos indicadores disponíveis nas bases nacionais compatíveis com os indicadores utilizados no IDSC-BR	lista de indicadores	1	80.000,00	80.000,00	Mês 1	Mês 6
Etapa 2	Coleta dos dados dos 5570 municípios selecionados na etapa 1 e que comporão o IDSC-BR 2024	Banco de dados	1	297.770,00	297.770,00	Mês 3	Mês 7
Etapa 3	Sistematização e tratamento dos dados coletados	banco de dados tratado	1	160.000,00	160.000,00	Mês 5	Mês 9
Meta 2 - Calcular os índices ODS e geral para os 5.570 municípios.							
Etapa 4	Normalização dos dados e cálculo dos índices de cada ODS	Planilha com índices por ODS	1	90.000,00	90.000,00	Mês 9	Mês 9
Etapa 5	Cálculo do índice geral (IDSC-BR) 2024	Planilha com resultado do IDSC	1	100.000,00	100.000,00	Mês 9	Mês 9
Meta 3 - Analisar a evolução do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades Brasileiras (IDSC) entre 2015 e 2024.							
Etapa 6	Análise dos resultados do IDSC-BR por estados, grandes regiões e biomas	Relatório técnico	1	150.000,00	150.000,00	Mês 9	Mês 12
Etapa 7	Análise dos resultados com foco nas cidades amazônicas e regiões metropolitanas	Relatório técnico	1	150.000,00	150.000,00	Mês 9	Mês 12
Meta 4 - Análise espacial da urbanização como fator indutor do desmatamento em municípios da Amazônia Legal pertencentes ao chamado "arco do desmatamento. Análise espacial da urbanização como fator indutor do desmatamento em municípios da Amazônia Legal pertencentes ao chamado "arco do desmatamento".							
Etapa 8	Análise da evolução urbana e áreas verdes urbanas correlacionada à evolução do desmatamento em 20 municípios da lista de municípios prioritários para controle do desmatamento	Relatório técnico	1	50.000,00	50.000,00	Mês 15	Mês 17
Etapa 9	Elaboração de subsídio técnico estabelecendo a correlação entre expansão urbana e desmatamento na Amazônia Legal, com indicativo de acesso a financiamento do Fundo Amazônia para áreas urbanas, como estratégia de combate ao desmatamento.	Relatório técnico	1	50.000,00	50.000,00	Mês 15	Mês 18
Meta 5 - Identificação de políticas ambientais urbanas que indiquem fatores locais que contribuam no alcance dos ODS em municípios da Amazônia Legal							
Etapa 10	Elaboração de formulário, regulamento e peças de divulgação para seleção de até 18 boas práticas em gestão ambiental urbana em municípios da Amazônia Legal	Formulário, Regulamento e Peças de Divulgação	5	15.000,00	75.000,00	Mês 12	Mês 14
Etapa 11	Análise, seleção e sistematização de até 18 boas práticas em gestão urbana em municípios da Amazônia Legal	Ata da decisão da comissão julgadora	1	40.000,00	40.000,00	Mês 14	Mês 16
Etapa 12	Elaboração de Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana, contendo a sistematização das boas práticas selecionadas, estudadas e aperfeiçoadas e indicativo aos gestores municipais de ações que podem ser adotadas pelos municípios	Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana em Municípios da Amazônia Legal	1	120.000,00	120.000,00	Mês 12	Mês 18
Etapa 13	Impressão Guia simplificado de boas práticas para gestores municipais	Brochura	200	45,00	9.000,00	Mês 18	Mês 18
Etapa 14	Seminário de Divulgação do Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana	Seminário de divulgação dos resultados	1	50.000,00	50.000,00	Mês 18	Mês 18

Meta 6 - Identificar resultados e impactos das Conferências Nacionais infanto-juvenis pelo Meio Ambiente (CNIJMA)							
Etapa 15	Revisão Bibliográfica sobre juventude participação, valores e atitudes em relação ao meio ambiente.	Artigo de Revisão	1	42.703,00	42.703,00	Mês 1	Mês 18
Etapa 16	Elaboração de questionário a ser aplicado na pesquisa com ex-delegados das CNIJMA.	Questionário	1	36.064,00	36.064,00	Mês 1	Mês 18
Etapa 17	Aplicação de questionário sobre o impacto das CNIJMA a partir da atuação dos delegados e das escolas envolvidas e elaboração de Documento Técnico com os resultados alcançados.	Plataforma com acesso ao questionário	1	57.724,00	57.724,00	Mês 3	Mês 18
Etapa 18	Relatório de Resultados	Relatório	1	25.638,00	25.638,00	Mês 13	Mês 17
Etapa 19	Realização de pesquisa qualitativa com amostra intencional de ex delegados das CNIJMA.	Entrevistas	12	2.165,00	25.980,00	Mês 15	Mês 18
Etapa 20	Elaboração de relatório com os resultados da pesquisa.	Relatório	1	24.661,00	24.661,00	Mês 19	Mês 20

Meta 7 - Identificação de políticas ambientais urbanas que indiquem fatores locais que contribuam no alcance dos ODS em municípios brasileiros


Etapa 21	Adaptação de formulário e regulamento e peças de divulgação para seleção de 50 boas práticas em gestão ambiental urbana em municípios brasileiros	Formulário e Regulamento	5	15.000,00	75.000,00	Mês 18	Mês 18
Etapa 22	Análise, seleção e sistematização de 50 boas práticas em gestão urbana em municípios brasileiros	Ata da decisão da Comissão Julgadora	1	100.000,00	100.000,00	Mês 19	Mês 21
Etapa 23	Elaboração de Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana, contendo a sistematização das boas práticas selecionadas, estudadas e aperfeiçoadas e indicativo aos gestores municipais de ações que podem ser adotadas pelos municípios.	Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana em Municípios Brasileiros	1	223.515,00	223.515,00	Mês 18	Mês 21
Etapa 24	Impressão do Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana	Brochura	500	45,00	22.500,00	Mês 22	Mês 22
Etapa 25	Evento de divulgação do Guia de Boas Práticas em Gestão Ambiental Urbana em municípios brasileiros	Evento de divulgação do Guia em evento nacional	1	0,00	0,00	Mês 23	Mês 23

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	Valor:
Dezembro/2023	R\$ 2.055.555,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Sim/Não) SIM	R\$ 1.855.555,00
449039 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Sim/Não) SIM	R\$ 200.000,00
Valor Total do Plano de Ação		R\$ 2.055.555,00

	Documento assinado eletronicamente por Rozana Reigota Naves, Usuário Externo , em 28/05/2025, às 21:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
--	---

	Documento assinado eletronicamente por Adalberto Felício Maluf Filho, Secretário(a) , em 28/05/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .
--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1973143** e o código CRC **502D0EAE**.